

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023

Decreto Legislativo n° 009/2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 29 e 30 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira) em virtude do feriado municipal de 29 de junho (Dia de São Pedro) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 29 e 30 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira) em virtude do feriado Municipal de 29 de junho (Dia de São Pedro) e dá outras providências. Sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 26 de junho de 2023.

Francisco Nunes da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 72614121

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023.
EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>